



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

Ata nº 67/2020

Data: 24 de Julho de 2020

Horário: 14h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 05/2020**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE POUSO ALEGRE – MG (FASE I)”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Daniela Luiza Zanatta – Membro Interino da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA - ENGENHEIROS / ASSINATURA

Camila da Silva Andrade

A intimação para abertura dos envelopes de proposta comercial da Tomada de Preços nº 05/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 23 de Julho de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais da data de 23 de Julho de 2020, no Diário Oficial da União na data de 24 de Julho de 2020, na AMM na data 23 de Julho de 2020, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas, na presença da Presidente e de sua comissão. A Presidente informou aos licitantes presentes que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo e transmitida ao vivo no site do município e no Canal do Youtube. Foi aberta a sessão pública, estando presente os representantes abaixo elencados:

EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	57.444.283/0001-88



Deu-se prosseguimento a sessão com a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pelos presentes e pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pela equipe da DAC Engenharia LTDA, acima mencionada. Após análise de todos, chegou-se aos seguintes resultados:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
LAGOTELA EIRELI	R\$ 1.248.496,85
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.318.264,29
RX CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 1.340.380,71

O representante da empresa Infracon pede para constar em ata que a empresa Lagotela Eireli não apresentou a composição unitária de custos. A análise das propostas foi feita pela Engenheira Camila da Silva Andrade e esta constatou que as empresas Infracon Engenharia e Comércio Ltda., e RX Construtora Eireli apresentaram as propostas conforme exigido em edital e que a empresa Lagotela Eireli não apresentou planilha de composição de custos unitários conforme item 8.11 do edital e anexo VI. Diante do exposto encontra-se desclassificada a empresa Lagotela Eireli. A licitante vencedora foi a empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, **que ofertou o preço de R\$ 1.318.264,29** (um milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), ***foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta de preços, o mesmo se manifestou pela não interposição. A Presidente fez ligação telefônica através do número (35) 3265-2599 (Srta. Thamires) para a empresa Lagotela Eireli, sobre a intenção de interpor recurso e esta manifestou-se pela interposição.***

Foi aberto o prazo de recurso conforme art 109, I, Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:



- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) **juízo das propostas;**
- (...);

Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Daniela Luiza Zanatta, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 24 de Julho de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Daniela Luiza Zanatta – Membro Interino da CPL

Vanessa M. Skielka
Ana Carolina B. Santana
Zanatta

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
RX CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE
LAGOTE LA EIRELI	SEM REPRESENTANTE
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	<i>[Handwritten signature]</i>